





GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.167, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal no 1.138, de 20 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO/2023."

A Câmara Municipal de Francisco Badaró aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam alterados os de Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal n o 1.138 -Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO REGINALDO Assinado de forma digital por MARTINS

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675

MOREIRA:07065766675 Dados: 2023.02.24 12:21:15 -03'00'

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal